DELIBERAÇÃO Nº 400/2023 – 18/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 21.317.995-0, em que a Prefeitura Municipal de Rolândia, através do Oficio nº 2.760/2023, solicita recursos financeiros para construção de um complexo que comporte o Centro de Especialidades Multiprofissional, orçado em aproximadamente R$ 10.500.000,00;
- O parecer da Direção da 17ª. Regional de Saúde, que se posiciona favorável ao pleito com a possibilidade de ampliação da oferta dos serviços já existentes, e com a oferta de novas especialidades ambulatoriais na média complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da 17a Regional de Saúde;
- A minuta anexa a este protocolo, definindo o objeto e os valores para execução deste Convênio, no valor total de R$ 11.864.748,91(onze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), repassados pela SESA/FUNSAUDE em 12 (doze) parcelas, e R$ 4.364.748,91 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), que serão repassados em 12 (doze) parcelas pelo Município a título de contrapartida;
- O parecer do Diretor de Obras declarando não haver óbices para seguimento do processo, uma vez cumpridas as formalidades legais;

Aprova “ad referendum” a solicitação de convênio entre a SESA e a Prefeitura Municipal de Rolândia no valor total de R$ 11.864.748,91(onze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), repassados pela SESA/FUNSAUDE em 12 (doze) parcelas, e R$ 4.364.748,91 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), repassados em 12 (doze) parcelas pelo Município a título de contrapartida

gov.br Documento assinado digitalmente
ODILENO GARCIA TOLEDO
Data: 18/12/2023 16:28:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1141/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/12/2023 16:05. Inserido ao documento **714.442** por: **Edson Andruzinski** em: 18/12/2023 15:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **45767bf750b6c3ed0b9a912e80a7c24**.

Correspondência 1141/2023.
Documento: **Deliberacaon400AprovaconvenioentreaSesaeomunicipiodeRolandiaparacentrodeespecialidades.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/12/2023 16:05.

Inserido ao documento **714.442** por: **Edson Andruzinski** em: 18/12/2023 15:37.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
45767bf750b6c3ed0b9a912e80a7c24.